

SUMÁRIO

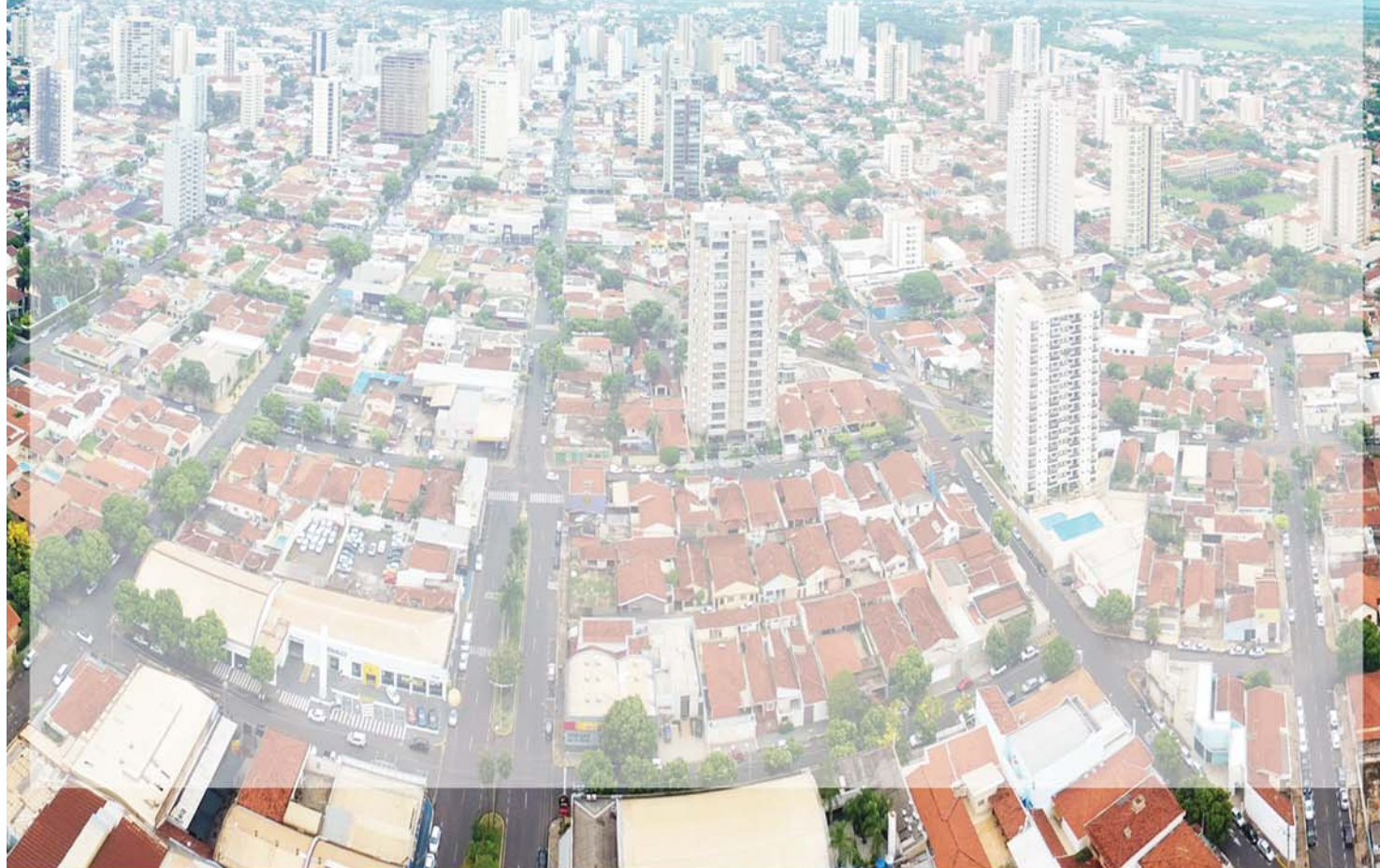


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição 934

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos	5



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.153 - DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

“Prorroga o prazo de vigência da medida cautelar antecipatória, previsto no Decreto n.º 22.882/23, alterado pelo Decreto n.º 23.009, de 24 de outubro de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 42.162/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado até 30/04/2024, o prazo de vigência da medida cautelar antecipatória previsto no parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 22.882, de 25 de julho de 2023, alterado pelo Decreto n.º 23.009, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre ocupação temporária, na forma de medida cautelar antecipatória, no Contrato de Gestão n.º 033/2023, firmado com a Organização Social Instituto Multi Gestão - IMG Soluções & Gestão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de janeiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/01/24 - EDIÇÃO 928 DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23175, de 31/01/2024 - Art. 1º - Fica aplicada a **PENA DE DEMISSÃO**, à **LUZIA REAME LIBOREDO**, R.G. Nº 24.632.960-9, “CONTROLADOR DE VETOR”, padrão 04, de provimento efetivo, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, a partir de **01/02/2024**, considerando condutas irregulares que ensejaram a violação dos deveres previstos no artigo 260, incisos III e XIV (este último combinado com o disposto no anexo 27 do Decreto Municipal nº 10.795/2003) e X e XVI, da Lei 3774/92, de 28 de setembro de 1992, punição aplicada nos termos dos incisos IV e IX do artigo 277, tendo por base os parâmetros fixados no artigo 268 e levando-se em consideração a circunstância agravante do inciso II do artigo 271, tudo da citada Lei Municipal nº 3774/1992, conforme restou apurado nos autos do Processo em epígrafe. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçatuba, em 31 de janeiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade **COMPRA DIRETA**

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 829/2024

OBJETO: Aquisição de itens para decoração.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 01/02/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 05/02/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 31 de janeiro de 2024.

LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL
ARAÇATUBA**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO**

Av. Waldemar Alves, n.º 50 – Bairro São Joaquim – Araçatuba/SP - 16050-225



turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br

08h – 17h30

(18) 3625-8636

**Termo de Referência - Aquisição de Itens de Decoração****Objetivo:**

Contratação da aquisição de itens de decoração para Posto de Informação Turística conforme especificações técnicas.

Especificações Técnicas:**Descrição dos Itens:**

- **Item 1:** Vaso.

- Material: Plástico.

- Dimensões: 38x57 cm.

- Cor: Bege.

Item 2: Placa, muro artificial tipo grama.

- Material: Sintético.

- Dimensões: 500x500 mm .

- Cor: Verde

Item 3: Arvore Yucca X3.

- Material: Silicone.

- Dimensões: 150 cm.

- Cor: Verde

Quantidade:

Item 1: 1 unidade.

Item 2: 20 unidades

Item 3: 1 unidade

Local de Instalação:

Rua Carlos Pereira da Silva, Nº 600, Bairro: Guanabara - Araçatuba

Loja 170, Posto Informação Turística no Shopping Praça Nova

Prazo de Entrega:

O fornecedor deverá entregar os itens de decoração prazo imediato.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

**Câmara Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 39, § 6.º, da Constituição Federal, e com base nas **Leis Municipais n.ºs 8.644, de 8 de agosto de 2023, e 8.704, de 29 de novembro de 2023, e nas Resoluções n.ºs 2.018, de 19 de outubro de 2020, e 2.064, de 7 de agosto de 2023**, “torna pública” a relação dos valores mensais dos subsídios e dos vencimentos dos cargos e empregos públicos, vigentes em **1.º de janeiro de 2024**, do Quadro de Pessoal da Câmara, conforme segue:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS**a) CARGO ELETIVO:**

(Resolução n.º 2.018, de 19/10/2020)

Cargo

VEREADOR

Subsídio

R\$ 6.502,25

b) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Leis Municipais n.ºs 8.644, de 8/08/2023, e 8.704, de 29/11/2023)

(Resolução n.º 2.064, de 7/08/2023)

Cargos de Carreira	Padrão	Vencimento Básico
Agente Geral	B-1	R\$ 2.131,39
Telefonista Legislativo	D-1	R\$ 2.526,81
Assistente Legislativo	I-1	R\$ 4.663,62
Auxiliar Legislativo	F-1	R\$ 3.151,51
Motorista Legislativo	F-1	R\$ 3.151,51
Tesoureiro Legislativo	F-1	R\$ 3.151,51
Repórter Fotográfico Legislativo	K-1	R\$ 5.440,89
Repórter Legislativo	K-1	R\$ 5.440,89
Técnico de Áudio e Vídeo	K-1	R\$ 5.440,89
Analista Técnico em Informática	L-1	R\$ 5.876,48
Analista Financeiro-Orçamentário	P-1	R\$ 7.980,53
Contador Legislativo	P-1	R\$ 7.980,53
Procurador Legislativo	X-1	R\$15.204,95



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

c) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Leis Municipais n.ºs 8.644, de 8/08/2023, e 8.704, de 29/11/2023)

(Resolução n.º 2.064, de 7/08/2023)

Comissionados	Padrão	Vencimento Básico
Assessor Executivo da Presidência	Q-1	R\$ 8.934,79
Assessor de Relações Parlamentares	Q-1	R\$ 8.934,79
Diretor do Departamento de Informática e Tecnologia	T-1	R\$ 10.104,54
Ouvidor Legislativo	T-1	R\$ 10.104,54
Chefe de Gabinete da Presidência	U-1	R\$ 11.499,03
Chefe de Gabinete Parlamentar	U-1	R\$ 11.499,03
Secretário-Diretor Geral	Y-1	R\$ 17.020,49
Secretário Geral Legislativo	Y-1	R\$ 17.020,49

d) FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Leis Municipais n.ºs 8.644, de 8/08/2023, e 8.704, de 29/11/2023)

(Resolução n.º 2.064, de 7/08/2023)

Função de Confiança	Padrão	Vencimento Básico
Gestor da Área de Recursos Humanos	U-1	R\$ 11.499,03
Diretor do Departamento Administrativo	W-1	R\$ 13.810,94
Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento	W-1	R\$ 13.810,94

Araçatuba, 30 de janeiro de 2024

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ

Presidente